



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026

Desenvolvimento de Software Embocado para um CLP

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo da solução proposta que consiste em projetar, implementar e validar um firmware interpretativo de alto desempenho, capaz de traduzir e executar lógicas de controle industrial em tempo real sobre uma plataforma de hardware microcontrolada, assegurando estabilidade e determinismo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de pesquisadores para ocupação de vagas remuneradas no projeto acadêmico.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1.** Será ofertada 7 (sete) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos



aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:**
Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento Web.
- 2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:**
Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento de Software Embarcado.
- 2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03:**
Desenvolvedor Sênior – Analista de Automação.
- 2.1.4. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 04:**
Desenvolvedor Júnior – Desenvolvimento de Software Embarcado.
- 2.1.5. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 05:**
Desenvolvedor Júnior – Desenvolvimento de Software Embarcado.
- 2.1.6.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:



-
- 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5.** A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6.** A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
 - 4.3.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e



extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

- 4.4.** Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **04 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/D1YJHksbSwtiVTCt5>.
- 5.2.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4.** Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5.** Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6.** As inscrições são gratuitas.



6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - 6.2.1. Homologação das inscrições e Análise curricular – Eliminatória;
 - 6.2.2. Entrevista – Eliminatória e Classificatória.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da homologação das inscrições e do resultado da análise curricular será **13 de fevereiro de 2026**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL



- 7.1.** A classificação dos candidatos na fase de análise de currículo e entrevista seguirá os critérios abaixo:
- 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
- 7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;
- 7.1.3. Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.
- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **13 fevereiro de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3.** Para informações adicionais, contatar eduardo@imd.ufrn.br



Natal/RN, 01 de fevereiro de 2026

Eduardo Nogueira Cunha

Coordenador do Projeto

ANEXO I

PERFIL 01: Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento Web	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 5.000,00*
Modalidade de trabalho	A combinar
Duração da bolsa	10 meses
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Liderança técnica, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. Comprovação de experiência de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de soluções de software.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: sólida experiência com desenvolvimento



	<p>fullstack utilizando frameworks Angular, React e Spring. Proficiência em Javascript e Java. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis. Forte compreensão dos princípios de design de API, arquitetura RESTful e melhores práticas para desenvolvimento de API. Conhecimentos sobre banco de dados relacional e não relacional.</p> <p>Desejáveis: Conhecimento de plataformas de nuvem pública (Azure, Amazon e Google Cloud). Experiência com desenvolvimento de APIs.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">● Diploma de graduação● Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)● Curriculum Vitae● Currículo Lattes● Comprovante de experiência

PERFIL 02: Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento de Software Embarcado

Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não



Remuneração mensal	R\$ 5.000,00*
Modalidade de trabalho	A combinar
Duração da bolsa	10 meses
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Liderança técnica, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. Comprovação de experiência de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de soluções de software embarcado.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Sólida experiência no desenvolvimento de softwares baseados em Sistemas em Tempo Real (RTOS). Conhecimento de programação em C/C++ para sistemas críticos. Conhecimento em comunicação industrial e redes. Experiência na integração hardware-software. Diferenciais: Conhecimento da IEC 61131-3. Entendimento do modelo de execução de CLPs.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">● Diploma de graduação● Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)● Curriculum Vitae● Currículo Lattes● Comprovante de experiência



PERFIL 03: Desenvolvedor Sênior – Analista de Automação	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 3.200,00*
Modalidade de trabalho	A combinar
Duração da bolsa	2 meses
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Liderança técnica, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. Comprovação de experiência de pelo menos 1 ano na área de automação.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Sólida experiência no desenvolvimento de softwares baseados em ladder. Conhecimento no uso de CLP.. Diferenciais: Conhecimento da IEC 61131-3. Entendimento do modelo de execução de CLPs.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto



Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Diploma de graduação• Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)• Curriculum Vitae• Currículo Lattes• Comprovante de experiência
----------------------------	--

PERFIL 04: Desenvolvedor Júnior – Desenvolvimento Web	
Tipo de bolsa	Discente UFRN
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.500,00*
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	10 meses
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular, React e Spring. Conhecimento sólido em Javascript e Java. Conhecimentos sobre



	ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis. Desejáveis: Participação comprovada em projetos de desenvolvimento de software.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">● Comprovante de matrícula● Histórico acadêmico● Curriculum Vitae● Currículo Lattes● Comprovante de experiência

PERFIL 05: Desenvolvedor Júnior – Desenvolvimento de Software Embarcado

Tipo de bolsa	Discente UFRN
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.500,00*
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	10 meses
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.



Conhecimentos necessários	<p>Competências e habilidades: Experiência no desenvolvimento de softwares baseados em Sistemas em Tempo Real (RTOS). Conhecimento em comunicação industrial e redes. Experiência na integração hardware-software.</p> <p>Diferenciais: Participação comprovada em projetos baseados em RTOS.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">● Comprovante de matrícula● Histórico acadêmico● Curriculum Vitae● Currículo Lattes● Comprovante de experiência

***Os valores representam o valor médio mensal.**



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
04/02/2026	-	Início das inscrições	Formulário
10/02/2026	23h59	Fim das inscrições	
11/02/2026	-	Homologação das inscrições e análise curricular	Portal IMD
12/02/2026 a 13/02/2026	A combinar	Entrevistas	Portal IMD
14/02/2026	-	Resultado Final	Portal IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail eduardo@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais:

